



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25 de janeiro de 2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, portador da matrícula funcional 1574302, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.187.013/0001-38, com sede na Rua Juca Floriano, 92 – Casa Verde Média – São Paulo/SP, CEP: 02530-020, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Isaac Junior Torquato Freire, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000350/2023-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 23/2022 e vinculado a Dispensa nº 31/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.2. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 61/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **14/03/2024 à 13/03/2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.3. **REPACTUAR** os valores do Contrato com base na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025**, SESVESP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, SEGURANÇA ELETRONICA E CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE SAO PAULO E OUTROS, a partir de janeiro de 2024.

1.4. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de **4,51%** nos insumos (uniformes, equipamentos e combustível) a partir de janeiro de 2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor mensal da contratação será de **R\$ 136.987,30 (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total para os 12 meses de **R\$ 1.643.847,60 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.

2.2. O presente Termo Aditivo incluirá também o valor retroativo de R\$ 16.431,54 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente a repactuação e ao reajuste, do período de janeiro a março de 2024, totalizando assim o valor de **R\$ 1.660.279,14 (um milhão, seiscentos e sessenta mil duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)** para este Termo Aditivo.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.4. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Gestão/Unidade: 130102

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 229434

Fonte de Recurso: 1000000000

Natureza de Despesa: 339037-03

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico nº 67/2023 da Dispensa nº 31/2023.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ___ de _____ de 2024.

CONTRATANTE
YURI FERNANDES FELTRIN
Coordenador do LFDA-SP

CONTRATADA
ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE
Sócio Majoritário

TESTEMUNHAS:

BRUNO ROSÁRIO BRAGA
Fiscal do Contrato

NOME:
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 13/03/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROSARIO BRAGA, Chefe de Núcleo**, em 13/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAAC JUNIOR TORQUATO FREIRE, Usuário Externo**, em 13/03/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34145491** e o código CRC **4C3180BA**.

Referência: Processo nº 21053.000350/2023-25

SEI nº 34145491

EMBRAPA PANTANAL
CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo de Cessão de Direitos Autorais SAIC nº 22600.22/0038-1. Partes: Embrapa e Luana Darze dos Santos, Jaqueline Maria Ribeiro Vieira, André Leone Riguetti e Carlos Roberto Padovani. Objeto: Termo de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais da obra "Estimativa da População de Bovinos no Pantanal por meio da Pesquisa da Pecuária Municipal 2021". Valor: Não Aplicável. Data da assinatura: 13/03/2024 Vigência: a partir da assinatura. Signatários: Suzana Maria de Sallis e Fernando Antônio Fernandes, pela Embrapa Pantanal; Luana Darze dos Santos, Jaqueline Maria Ribeiro Vieira, André Leone Riguetti e Carlos Roberto Padovani, autores.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel Residencial; Partes - Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 Locadora e Raul Castro Carriello Rosa - CPF: ***.339.***65; Objeto: Contrato de Locação do Imóvel Residencial Funcional; localizado à Rua José Izidro da Silva nº 07, Bairro Ecologia, Seropédica-RJ, CEP: 23891-000, assinatura: 01/03/2024; Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral e Raul Castro Carriello Rosa - Locatário.

EXTRATO DE ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE MATERIAL

Espécie: Acordo de Transferência de Material; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho; Objeto: Transferência de material biológico; SEI N°: 21192.000241/2024-02; Unidade Gestora: 135024; Vigência: até 12/03/2029; Data da assinatura: 12/03/2024; Signatários: Alexandre Berndt e André Luiz Monteiro Novo, pela Embrapa, Pasqual Barretti, Reitor, pela UNESP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, com fornecimento de Mão de Obra e Materiais, nas Unidades da Embrapa. Partes - Embrapa/CNPAB - CNPJ/MF 00.348.003/0108-50 (Contratante) e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI - CNPJ/MF 07.825.261/0001-90 (Contratada); Objeto: Realizar supressões e acréscimo, reajustar o prazo de execução e vigência do contrato, utilizando-se para o reajuste, o percentual de 3,26%, conforme Índice Nacional de Custo da Construção - INCC-M. O prazo da vigência da execução e do contrato ficam prorrogados em 30 (trinta) dias, finalizando em 11/04/2024; Modalidade de Licitação: PE SRP 12/2022 Embrapa Sede; Vigência: 12/03/2024 a 11/04/2024; Valor Global: 320.822,75 (trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos); Data da assinatura: 12/03/2024; Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral, Aline Augusta da Silva Teixeira - Chefe Adj. De Administração, pela contratante e Leandro Pires Benevenuto - Sócio-Diretor, pela contratada.

EMBRAPA SOJA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de parceria para realização de eventos de capacitação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED; Objeto: integração de esforços para a realização de eventos de capacitação de 2024; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$ 350.000,00; Data da assinatura: 14/03/2024; Vigência: 31/12/2024; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino - Chefe Adjunta de Transferência de Tecnologia, ambos pela Embrapa Soja; Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo da FAPED.

EMBRAPA TRIGO**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira (Embrapa Código SAIC: 21100.24/0018-9); Partes: Embrapa Trigo, CNPJ 00.348.003/0015-16, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário Edmundo Gastal (Fapeg), CNPJ 03.438.169/0001-16, e os cooperantes Organização das Cooperativas Brasileira (OCB), CNPJ 63.057.822/0001-29 e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), CNPJ 03.087.543/0001-86; Objeto: Integração de esforços entre as Partes para a execução de atividades conjuntas de transferência de tecnologia com a finalidade de estabelecer ações de capacitação e qualificação profissional dos técnicos e empregados de cooperativas agropecuárias legalmente constituídas, registradas e participantes dos programas nacionais do Sescoop, em situação de regularidade com a OCB e Sescoop, observada a autorização de recursos financeiros internamente por cada Parte, em conformidade com as descrições constantes no documento denominado "Plano de Trabalho" (Anexo I). Modalidade: Não Aplicável; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global convencionado: R\$ 782.766,50 (Embrapa Trigo R\$ 296.750,50 sob a forma de contribuição não financeira em insumos e/ou infraestrutura e pessoal; OCB R\$ 67.416,00 sob a forma de contribuição financeira, em dinheiro, mediante transferência financeira diretamente à Fapeg; Sescoop R\$ 418.600,00 sob a forma de contribuição institucional); Data de assinatura: 13/03/2024; Vigência: 13/03/2024 a 13/03/2025; Signatários: Pela Embrapa Trigo, Jorge Lemainski, Chefe-Geral e Giovani Stefani Faé, Chefe Adjunto de TT; pela Fapeg Luiz Clóvis Belarmino, Diretor Presidente; pela OCB Márcio Lopes de Freitas, Presidente; pela OCB e Sescoop, Tania Regina Zanella, Superintendente.

CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Compromisso de Bolsista Partes: Embrapa Trigo e Amanda de Oliveira dos Santos-PF, CPF 042.xxx.xxx-46; Objeto: Realização de atividades na modalidade Bolsista FAPEG; Fonte de recursos: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Modalidade: Não aplicável; Data de assinatura: 13/03/2024; Período vigência: 13/03/2024 a 23/02/2025; Signatários: Jorge Lemainski-Chefe-Geral da Embrapa Trigo; Mercio Luiz Srieder-Chefe Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento Da Embrapa Trigo; Luiz Clóvis Belarmino-Diretor Presidente da FAPEG; Vanderlise Giongo-Pesquisadora Líder do Projeto e Amanda de Oliveira dos Santos-Bolsista.

GABINETE DO MINISTRO**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento de Cooperação firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária da República Federativa do Brasil (MAPA), a vinculada Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA/MAPA) e o Ministério de Desarrollo Rural y Tierras do Estado Plurinacional da Bolívia (MDRYT). PROCESSO SEI MAPA: 21000.076951/2023-24 OBJETO: Estabelece como objetivo principal o estímulo ao comércio, ao amplo desenvolvimento e à inovação das cadeias produtivas da agropecuária e da agroindústria. VIGÊNCIA: 5 anos, a partir da data de assinatura. DATA DAS ASSINATURAS: 30/01/2024. ASSINATURAS: Carlos Fávaro, pelo MAPA; Silvia Massruhá, pela Embrapa/MAPA, e Remmy Ruben Gonzales Atila, pelo MDRYT.

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ESPÉCIE: Memorando de Entendimento firmado entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); o Ministério de Minas e Energia (MME), todos da República Federativa do Brasil; o Ministério dos Hidrocarburos y Energías (MHE/Bolívia) e o Ministério de Desarrollo Rural y Tierras (MDRYT), ambos do Estado Plurinacional da Bolívia. PROCESSO SEI MAPA: 21000.076951/2023-24 OBJETO: Estabelecer, como objetivo principal, o estímulo ao amplo desenvolvimento e a inovação da indústria e do comércio de insumos para a agricultura e para a pecuária das partes. Em particular, mas não se limitando a eles, em fertilizantes, calcário e outros insumos para a nutrição de plantas. VIGÊNCIA: 5 anos, a partir da data de assinatura. DATA DAS ASSINATURAS: 30/01/2024. ASSINATURAS: Carlos Fávaro, pelo MAPA; Geraldo Alckmin, pelo MDIC; Alexandre Silveira, pelo MME; Franklin Molina Ortiz, pelo MHE; e Remmy Ruben Gonzales Atila, pelo MDRYT.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Intenção de Cancelamento do Registro do SIF Considerando que o estabelecimento LATICÍNIOS CONDOR EIRELI - SIF 2794 encontra-se com as atividades paralisadas desde 15/03/2023, e não responde às tentativas de contato realizadas pelo 10º SIPOA por e-mail. Considerando a paralisação de atividades da empresa LATICÍNIOS CONDOR EIRELI - SIF 2794 desde 15/03/2023, notificamos a intenção de cancelamento do registro do SIF 2794 nos termos do artigo 31 parágrafo 2º inciso I da Portaria 393/2021/MAPA. Caso haja interesse da empresa em manter o registro, a manifestação deve ser encaminhada para o e-mail 10sipoa.dinsp@agricultura.gov.br no prazo de 10 dias a partir da data de publicação em Diário Oficial da União, bem como a informação sobre o retorno às atividades no máximo em três meses.

MARCIO ANDRE TODERO
Coordenador do 10º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 130102**

Número do Contrato: 61/2023. Nº Processo: 21053.000350/2023-25. Dispensa. Nº 31/2023. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 11.187.013/0001-38 - TORQUATO FREIRE SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 61/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 à 13/03/2025, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993; Repactuar os valores do contrato com base na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, Sesvesp - Sindicato das empresas de segurança privada, segurança eletrônica e cursos de formação do estado de São Paulo e outros, a partir de janeiro de 2024; Reajustar os valores do contrato, mediante a aplicação do índice de reajustamento IPCA (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 4,51% nos insumos (uniformes, equipamentos e combustível) a partir de janeiro de 2024. Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.643.847,72. Data de Assinatura: 13/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 130102

Número do Contrato: 3/2019. Nº Processo: 21053.002007/2017-77. Pregão. Nº 101/2019. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 25.165.749/0001-10 - NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 003/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2024 a 13/09/2024, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 14/03/2024 a 13/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 46.614,00. Data de Assinatura: 13/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2024).

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Convênio Nº 938706/2022. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES, CNPJ nº 10377679000196. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 2.872.500,00, Valor de Contrapartida: 7.500,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/05/2025. Data de Assinatura: 13/03/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2022, ao Convênio Nº 939740/2022. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Convenente: MUNICIPIO DE OSORIO, CNPJ nº 88814181000130. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 517.000,00, Valor de Contrapartida: 87.250,00, Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2025. Data de Assinatura: 13/03/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2024, ao Convênio Nº 901181/2020. Convenentes: Concedente: Ministério da Agricultura e Pecuária, Unidade Gestora: 130141, Convenente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ACO REGIONAL-CAR, CNPJ nº 13221247000180. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 5.730.643,24, Valor de Contrapartida: 2.865.643,24, Vigência: 31/12/2020 a 30/11/2025. Data de Assinatura: 13/03/2024. Assina: Pelo Ministério da Agricultura e Pecuária / FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO - SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO